



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
 PRACA DR JOSE MARIA PAIVA MELO, 26, CENTRO
 CEP: 49.360-000
 CNPJ: 11.270.608/0001-52

NOTA DE EMPENHO - Nº 8130001/2021

13/08/2021

FORNECEDOR

NOME: GLEICIANA MATOS DOS SANTOS ME
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR OVERLACK RAMOS CAMPOS Nº: BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: TOBIAS BARRETO ESTADO: SE COMPLEMENTO:
 CNPJ/CPF: 11898375000137 INSC. INSC. MUNICIPAL:
 CONTA: ESTADUAL:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
 SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 7 - PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA
 PROJETO/ATIVIDADE: 2357 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 FONTE: 12149919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
 SUBELEMENTO DE DESPESA: 13 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	5.400,00	R\$ 5.400,00	0,00

LICITAÇÃO

OBRA

9/2021 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
 TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI
 10520 de 17.07.2002

CONTRATO

CONVÊNIO

18/2021 - Do Órgão

HISTÓRICO

VL. CORRESPONDENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE SOM, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO COMBATE À COVID-19, ATRAVÉS DO CONTRATO NR. 18/2021, COM VIGÊNCIA DE 16/08/2021 A 16/09/2021, PREGÃO ELETRÔNICO NR. 09/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 08/2021, DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE SOM	120,000	HR	45,0000	5.400,00
TOTAL:					5.400,00

Autorizado

Data : 13/08/2021

Empenhado

Data : 13/08/2021

00132419580 - ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
 SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

JOSÉ IRINEUTON SOUSA
 RESPONSÁVEL PELO EMPENHO

Solicitação de Despesa

REQ. Nº: _____	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise
CENTRO DE CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUIM					SD Nº:	1392/2021
RESPONSÁVEL: ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS					DATA:	13/08/2021
CADASTRADO POR: Kelly Fabiana O. Nunes					TOTAL:	5.400,00

DOTAÇÃO	
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10	SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 7	PROMOCAO DA SAUDE HUMANIZADA
PROJETO/ATIVIDADE 2357	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID -19
CLASSIFICAÇÃO 3390390000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 12149919	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio

OBJETO

DIVULGAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO COMBATE À (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

O USO DE UM CARRO DE SOM FAZ PARTE DA ESTRATEGIA DE CONCIENCIATIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA O CONTROLE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS. NO INFORME SERÁ DIVULGADO PELO CARRO DE SOM AS AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS NO COMBATE A COVID-19. SENSIBILIZANDO TAMBEM A IMPORTANCIA DA VACINA CONFORME CRONOGRAMA DA FAIXA ETARIA DIVULGADO NESTA SECRETARIA. DIVULGAÇÃO DE SONORIZAÇÃO O QUAL ATUALIZA E ESTABELECE MEDIDAS A SEREM ENFRENTADAS EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE PÚBLICA. AS MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS, BEM COMO RECONHECE A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM. SE FAZ NECESSÁRIO ESTE SERVIÇO PARA DÁ UM MAIOR ALCANCE DE INFORMAÇÃO A TODA POPULAÇÃO. A DIVULGAÇÃO DE CONCIENCIATIZAÇÃO IRÁ SER FEITA NOS POVOADOS E NA CIDADE. DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2021.

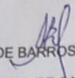
FORNECEDOR

Nome: GLEICIANA MATOS DOS SANTOS ME
 CNPJ/CPF: 11898375000137 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: RUA VEREADOR OVERLACK RAMOS CAMPOS Número: Bairro: CENTRO
 Cidada: TOBIAS BARRETO Estado: SE

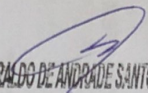
COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.			TOTAL
1	Locação de EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, tipo carro de som, composto de veículo tipo Kombi ou similar, com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 04 (quatro) canais, aparelho de mini disc, aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3) e potência mínima de 400 Watts, incluindo motorista, combustível e manutenção. - Locação de EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, tipo carro de som, composto de veículo tipo Kombi ou similar, com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 04 (quatro) canais, aparelho de mini disc, aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3) e potência mínima de 400 Watts, incluindo motorista, combustível e manutenção.	HS	120,00	45,00	5.400,00

[Assinatura]
 Impedido

Responsável:

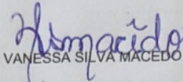

ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Ordenador:


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa


VANESSA SILVA MACEDO
Controlador Municipal

Obs.:



FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
PRAÇA DR JOSE MARIA PAIVA MELO, 26, CENTRO
CEP: 49.360-000
CNPJ: 11.270.608/0001-52

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Agosto 2021

Z	CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
						NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONIVEL
2													
7	EXECUTIVO	100,00	199.408,50	21.094,00	178.414,50	0,00	173.014,50	20.994,00	68.044,50	20.994,00	68.044,50	104.970,00	5.400,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM ESTAR	100,00	199.408,50	21.094,00	178.414,50	0,00	173.014,50	20.994,00	68.044,50	20.994,00	68.044,50	104.970,00	5.400,00
701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100,00	199.408,50	21.094,00	178.414,50	0,00	173.014,50	20.994,00	68.044,50	20.994,00	68.044,50	104.970,00	5.400,00
16.12.0607.2337	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	100,00	199.408,50	21.094,00	178.414,50	0,00	173.014,50	20.994,00	68.044,50	20.994,00	68.044,50	104.970,00	5.400,00
330090000 - 12-46915	OUTROS SERVIÇOS-PESSOA JURIDICA	100,00	199.408,50	21.094,00	178.414,50	0,00	173.014,50	20.994,00	68.044,50	20.994,00	68.044,50	104.970,00	5.400,00
	TOTAL DA DESPESA:	100,00	199.408,50	21.094,00	178.414,50	0,00	173.014,50	20.994,00	68.044,50	20.994,00	68.044,50	104.970,00	5.400,00
	DESPESA CORRENTE:	100,00	199.408,50	21.094,00	178.414,50	0,00	173.014,50	20.994,00	68.044,50	20.994,00	68.044,50	104.970,00	5.400,00
	DESPESA DE CAPITAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

001.324.195-80 - ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
SECRETARIA/GESTORA DO FUNDO DE SAUDE

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 411115E

Kelly Fidalgo de Barros
Dep. Adm. de Pessoal e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 999996/2021

Inscrição Estadual: 27.151.190-7
Razão Social: GLEICIANA MATOS DOS SANTOS ME
CNPJ: 11.898.375/0001-37
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica: PRODUÇÃO MUSICAL
Endereço: RUA VEREADOR OVERLACK RAMOS CAMPOS CASA 70
CENTRO - TOBIAS BARRETO CEP: 49300000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

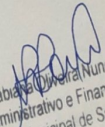
Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **13/08/2021 11:46:11**, válida até **12/09/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Agosto de 2021

Autenticação:20210813G7KB66

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000


Kelly Fabiana Oliveira Nunes
Deptº Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINHAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

Código nº
190001

CAC
980

Em cumprimento à obrigação de reparação, com as condições acima e ressalva o direito de FISCALIZAÇÃO Pública Municipal, qualquer alteração em qualquer tempo, as Dívidas que venham a ser apontadas, CONTERÃO para fins de cancelamento, por ocasião de seu registro tributário, não constando a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUÍVE

Código: (Nome do Contribuinte)		COPOMU
CDA: GERCANAMOTOLEZOLANTONE		1.986.75300-97
Endereço: RUF. JOSE ARTUR DE ANDRADE Nº 507		Complemento: ENLVA
Bairro: IMBASSARÉ		Cidade: Tocantim - Sergipe
		UF: SE

Data Emissão

27/07/2021

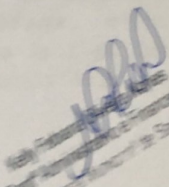
Data Validade

25/09/2021

IMPORTANTE

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, no endereço:
<http://www.tocantinhassp.se.gov.br/prefeitura/tocantim>

CODIGO DE AUTENTICIDADE 0028702


 Selo Fiscal
 Data Emissão: 27/07/2021
 Data Validade: 25/09/2021
 Sistema: SIAF - SE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLEICIANA MATOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 11.898.375/0001-37
 Certidão nº: 18036963/2021
 Expedição: 07/06/2021, às 11:21:44
 Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLEICIANA MATOS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.898.375/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Kelly Fabiana Carneiro Nunes
 Deptº Administrativo e Financeiro
 Secretaria Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GLEICIANA MATOS DOS SANTOS**
CNPJ: **11.898.375/0001-37**

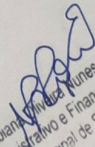
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:37 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2021.

Código de controle da certidão: **2EA9.308A.F35F.0D5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Kelly Fabiana Mendes Nunes
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.898.375/0001-37

Razão Social: GLEICIANA MATOS DOS SANTOS ME

Endereço: AV PREFEITO R. JOSE AIRTON DE ANDRADE 1507 SALA A / CENTRO /
TOBIAS BARRETO / SE / 49300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

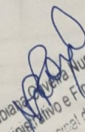
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042201212137691743

Informação obtida em 07/06/2021 11:11:47 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Kelly Fabiana de Jesus Nunes
Diretor Administrativo e Financeiro
Unidade Regional de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2021

Aos 10 dias do mês de agosto, do ano de 2021, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.270.608/0001-52, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal a Srª ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021-SRP, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de FORNECEDORA(S) que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo carro de som, visando suprir as necessidades de divulgação de ações e atividades desenvolvidas no combate à COVID-19 pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Boquim/SE, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR 01

RAZÃO SOCIAL: GLEICIANA MATOS DOS SANTOS-ME
CNPJ: 11.898.375/0001-37
END: RUA VEREADOR OWERLACK RAMOS CAMPOS, Nº 70 – CENTRO, TOBIAS BARRETO/SE
TELEFONE: (79) 99875-7751 E-MAIL: GLEICIE_JUJU@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: GLEICIANA MATOS DOS SANTOS
CPF: 045.840.455-18

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, TIPO CARRO DE SOM, COMPOSTO DE VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UM) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) 04 (QUATRO) CANAIS, APARELHO DE MINI DISC, APARELHO DE COMPACT DISC, INTERFACE USB COM SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3) E POT, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO	VOLKSWAGEN KOMBI	Hs	1.500	R\$ 45,00

ATA DE REGISTRO Nº 08/2021 – FMS
Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE.
Fone: (79) 3645-1919.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.
- 3.2. Órgão participante: Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período (uma única vez), por força do art. 5º da MP 1.047/2021

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de Julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

ATA DE REGISTRO Nº 08/2021 - FMS
Comissão Permanente de Licitações - Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro, Boquim/SE.
Fone: (79) 3645-1919.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa. Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto n° 190 de 24 de Julho de 2017:

I – pela Administração quando:

a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e/ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus Incisos da Lei n.º 8666/93;

d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;

ATA DE REGISTRO N° 08/2011 – FMS
Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro, Boquim/SE.
Fone: (79) 3645-1919.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

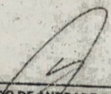
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, Inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

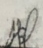
DISCONDIÇÕES GERAIS

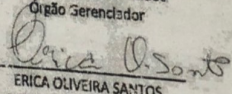
8.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

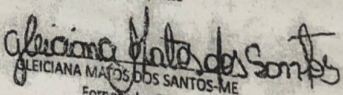
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Boquim(SE), 10 de agosto de 2021.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal


ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
Fundo Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador


ERICA OLIVEIRA SANTOS
Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Órgão Participante


GLEICIANA MATOS DOS SANTOS-ME
Fornecedor 01

ATA DE REGISTRO Nº 08/2021 - FMS
Comissão Permanente de Licitação - Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro, Boquim/SE.
Fone: (79) 3643-1919.